

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 136/2008.
Projeto de Lei nº EM-083/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-083/2008, que atribui zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, à área que menciona e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, pelo fato da Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não Prever, em seu Anexo 6, zoneamento para glebas ainda não parceladas, ficando a classificação sujeita à aprovação de Lei específica pelo Legislativo.

Ainda, a aprovação do Projeto de qualquer edificação, depende da atribuição de zoneamento para lotes e glebas, definindo-se parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc) e de uso (atividades admitidas no local). *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-083/2008.

Sala das Comissões, 26 de setembro 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Roberto Pedro Bento
Presidente